



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE KARTING 2025
CIRCUITO DE PALMELA
31 MAIO - 01 JUNHO



Associado FPAK



DECISÃO Nº 60-310
DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **PEDRO AMARO**

NACIONALIDADE: **POR**

Nº: **310**

CONDUTOR: **VILÃO LOURENÇO**

Respeitante à fase da prova: **JUNIOR - CORRIDA 2**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida.

MOTIVO:

O CCD recebeu do Delegado Técnico o relatório n.º48 reportando que os pilotos acima indicados chegaram à zona técnica com a carenagem frontal em posição irregular constituindo infração técnica segundo o Art. 10.8 das PEK.
O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 q) das PEK.

Esta penalização não é suscetível de apelo - Art. 38.2 q) das PEK.

Esta penalização é automática sem audição e não carece de assinatura do concorrente e/ou condutor - Art. 38.2 q) PEK.

Decisão anunciada

Data : **01/06/2025**

Hora : **14:09**

Presidente do Colégio : **Nome**
José Nuno Sabido (PRT)
LIC. PT 25/0048

Comissários Desportivos : **Nome**
João Azevedo (PRT)
LIC. PT 25/0084
Miguel Silva (PRT)
LIC. PT 25/6584

Assinatura

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **PEDRO AMARO**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **60-310** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :

Hora de Afixação :

14:27